

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PIAUI

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n – Centro

GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA CARMINO



PROJETO DE LEI Nº 4.553 / 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVA:

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do município de Parnaíba, o “Dezembro Verde”, mês dedicado a realização de ações educativas e de reflexões sobre o abandono de animais.

Art. 2º – A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato de maus tratos;

II – Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção do abandono animal;

III – Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no município de Parnaíba;

IV – Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parnaíba, 10 de Dezembro de
2019.

Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado

Vereadora do PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PIAUÍ
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n – Centro
GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA CARMINO

JUSTIFICATIVA

A Campanha “Dezembro Verde” nasceu no Ceará e se espalhou para várias cidades do Brasil, com a intenção de conscientizar sobre o abandono de animais e combater esse triste cenário, um problema que se intensifica em dezembro em razão das férias, viagens e festas de final de ano, e transcorre até meados de fevereiro.

É também a partir de dezembro que as ONGs enfrentam dois problemas bastante sérios: a chegada de mais animais (em decorrência do abandono) e a queda na arrecadação financeira já que muitas pessoas cortam a ajuda para investir em passeios, presentes e contas extras dessa época do ano.

Conforme dados apresentados pela World Veterinary Association (Associação Veterinária Mundial) há cerca de 200 milhões de cães abandonados no mundo. Dados da OMS – Organização Mundial de Saúde apontam que no Brasil existem 30 milhões de animais em situação de rua (na maioria vítimas de abandono), sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Ou seja: 10% dos cães sem lar no mundo vivem pelas ruas do Brasil.

Embora o abandono de animais seja crime previsto pela Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605, muitas pessoas ainda abandonam seus animais nas ruas, em locais afastados, estradas e até trancados dentro de casa sem alimento e água suficientes ou pessoa para cuidar deles enquanto saem para viagens de férias.

Todos os anos são inúmeros os casos de abandono com cães amarrados em postes, árvores e portões, largados no meio do mato ou em rodovias. Mas a chegada das férias ou das festas não é a única motivação para tamanha crueldade.

Muitos cães são abandonados quando: adoecem, envelhecem, crescem demais, brincam demais e fazem xixi em lugar errado (por falta de paciência do tutor em ensinar o lugar correto). Fêmeas exploradas pela indústria de filhotes também são abandonadas depois que já não podem mais procriar.

Os gatos são abandonados pelos mesmos motivos dos cães e ainda por ocasião da chegada de um bebê na família devido ao mito de que grávidas não podem conviver com felinos. Além disso, tanto cães quanto gatos são frequentemente deixados para trás quando a família muda de casa ou de cidade alegando que não há lugar para eles. E o que acontece com esses 30 milhões de animais em situação de rua pelo Brasil?



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PIAUI

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n – Centro

GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA CARMINO

Alguns animais fruto de abandono chegam a morrer de tristeza. Outros, sem qualquer experiência na rua morrem atropelados. Muitos são alvo da maldade humana, mas todos passam fome e desespero.

